

0475175

Política - Professores

«RECORTE»
Apartado 2571
Lisboa-C-Portugal
Telef. 4 43 01

JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	-8. FEV. 1979
RECORD Lisboa	
COMUNISTA Lisboa	
NABÃO (O) Tomar	
ECOS DO BOMBARRAL Bombarral	

CENTROS DE APOIO AO PROPEDÊUTICO

20) CONTESTADO O RECRUTAMENTO DOS ENCARREGADOS DA DOCÊNCIA

«Que o acesso à docência do futuro 12.º ano de escolaridade esteja aberto a todos os professores licenciados e profissionalizados, ou mediante concurso público documental (de acordo com a opinião mais rigorista), ou mediante simples desejo expresso de o ministro, sujeitando-se, num e noutro caso, incondicionalmente, à preparação especializada que o MEIC considerar dever instituir» — esta é uma das quatro propostas constantes de um abaixo-assinado que circula entre docentes do Ensino Secundário, para posterior envio ao secretário de Estado do Ensino Secundário e Básico e aos directores-gerais dos ensinos secundário e superior.

As restantes propostas são as seguintes:

— Que o recrutamento de professores para apoio ao Propedêutico do ano próximo lectivo já se processe pelos critérios apontados na primeira proposta.

— Que aos professores este ano eleitos (no melhor e no pior dos sentidos), para o apoio pedagógico, não seja concedida preferência alguma (fundada no facto daquela bizarra eleição e no exercício pedagógico deste ano), na escolha dos docentes para o futuro 12.º ano de escolaridade.

— Que a docência do futuro 12.º ano de escolaridade não implique, em caso algum, remuneração superior às dos anteriores anos de escolaridade do Ensino Secundário.

Aquelas propostas fundamentam nas os subscritores no facto de terem sido criados Centros de Apoio ao Propedêutico nos estabelecimentos do Ensino Secundário e no respectivo recrutamento dos docentes a quem se confiou a responsabilidade da docência e que, no futuro, leccionarão o 12.º ano de escolaridade. Tal recrutamento é entendido pelos subscritores como «pouco ético e clandestino» e, em al-

ternativa, sugerem que, no futuro, passe pela via do curso público.

Má planificação e distribuição do «numerus clausus?»

Numa conferência de imprensa realizada em Lisboa foi levantada uma outra questão que também se relaciona com o Ano Propedêutico.

Representantes dos alunos do Ano Propedêutico de 1977/78, que não foram admitidos na Universidade (ao todo 1458), criticaram o MEIC pela má planificação na distribuição do «numerus clausus» por faculdades.

Aqueles alunos, que preencheram as condições necessárias ao ingresso na Universidade, são na sua maioria candidatos aos cursos de Medicina e Ciências, precisamente os que menor número de vagas ofereceram no corrente ano lectivo.

Os estudantes em causa entendem que a distribuição do «numerus clausus» não corresponde às necessidades do país. Como exemplo, apontam o facto de, para Letras, terem sido abertas 2 505 vagas e Engenharia 2 480, ao passo que Medicina apenas aceitou 910 novas matrículas e Ciências 930.

«Num país em que morrem três recém-nascidos por dia, devido à falta de assistência médica, como explicar os desequilíbrios da distribuição do «numerus clausus» — perguntaram na conferência de imprensa que deram em Lisboa.

Por outro lado, sublinha que, com base numa mesma portaria, e devido a essa distribuição das vagas foram admitidos em Letras alunos com 9 e 10 valores, quando em Medicina ficaram excluídos candidatos com 12 e 13 valores.

Dos cerca de 1500 não colocados, 945 destinavam-se aos cursos de Medicina, Veterinária, Biologia e Farmácia.

Os representantes dos alunos em causa entendem que deveriam ter sido tomadas medidas para descongestionar o ensino de Medicina, onde se verifica uma taxa de 30 alunos do curso clínico por doente, quando a taxa recomendada pela Organização Mundial de Saúde para os hospitais escolares é de sete para um.

O Ano Propedêutico teve ainda várias deficiências, segundo os promotores da conferência de imprensa: as aulas dadas via TV não foram acompanhadas por textos de apoio editados a tempo; não houve possibilidade de revisão de provas, embora algumas notas tenham sido rectificadas; faltaram centros de apoio aos alunos e houve deficiente esclarecimento das dúvidas sobre a matéria dada.

Falta ainda, segundo os estudantes, legislação que regularize a situação actual dos não colocados. Por isso, contactaram com os grupos parlamentares e estão a discutir com deputados socialistas um projecto de decreto-lei que regularize a sua situação.

Nos termos da proposta estudantil em discussão, os alunos poderiam vir a ser admitidos na Universidade em regime extra-«numerus clausus», em favor de vagas não ocupadas noutros cursos.